

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência  
 Requerente: Fernando C.I.polito Campinas Epp e outro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**  
**PROCESSO Nº 1001690-40.2016.8.26.0114**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores de FERNANDO C. I. POLITO CAMPINAS EPP E IVONE MARIA RAHD ME, para comparecer e se reunir em Assembléia Geral de Credores, que se realizará no auditório do Edifício HEMISPHERE, localizado na Rua Oriente, nº 55, Térreo na cidade de Campinas SP, no dia 08 de novembro de 2017, às 10:00hs, em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia e 22 de novembro de 2017, às 10:00hs, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes, no mesmo local acima indicado. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; b) constituição do Comitê de Credores, escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Os Senhores credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), digitando o número do processo. Os credores deverão observar o prazo estipulado no § 4º, do artigo 37, da LRF, para entrega de procurações ao Administrador Judicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, aos 11 do mês de setembro do ano de 2017.

**5ª Vara Cível**

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL  
 JUIZ(A) DE DIREITO RENATA MANZINI  
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIA HELENA FANTINI DAMACENO  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0453/2017**

Processo 1016889-73.2014.8.26.0114 - Procedimento Comum - Espécies de Contratos - Associação Evangelica Beneficente de Campinas - Hospital Samaritano - RODRIGO NOBREGA DE BORBA - - JANETE NOBREGA - Justiça Gratuita EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016889-73.2014.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODRIGO NOBREGA DE BORBA e JANETE NOBREGA, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Associação Evangelica Beneficente de Campinas - Hospital Samaritano, alegando em síntese que é credor dos réus pela quantia de R\$1.954,53, referente a despesas de internação hospitalar na modalidade particular do primeiro requerido, tendo a segunda requerida assumido a responsabilidade pelas despesas. Requer a citação dos requeridos para, querendo, apresentarem contestação no prazo legal e, ao final, a condenação ao pagamento da quantia de R\$2.055,22, acrescida de juros de mora a partir da citação e atualizada desde o ajuizamento da ação, condenando-os, ainda, no pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de maio de 2017. - ADV: ANA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS TANNUS (OAB 102019/SP)

**9ª Vara Cível**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARGARETH SORACE RASSAN (CPF nº 026.121.328-80)-PROCESSO Nº 114.01.2000.016426-4/000000-000 (Nº ORDEM 1319/00)-MONITÓRIA EM FASE DE EXECUÇÃO, QUE LHE MOVE ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) Doutor(a) Carlos Ortiz Gomes, MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente a ré Margareth Sorace Rassan, que se processam este Juízo os termos da ação Monitória em fase de execução, alegando o autor-exequente que é credor da ré-executada do valor de R\$ 27.189,89 (valor atualizado do débito até junho/2014) referente a prestação de serviços educacionais. Fica ainda, a executada advertida de que não sendo efetuado o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar após o decurso do prazo do presente edital que é de 30 dias estará sujeita a aplicação da multa prevista no art.475-J do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Campinas, 16/01/2015.Eu (Cristina Miotto) escrevente, digitei.Eu (Miriam Rodrigues Sanches Serra) Coordenadora, conferi.

CARLOS ORTIZ GOMES  
 JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 9ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.